



SBCASH SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

CNPJ: 42.259.084/0001-22

São Paulo – SP, 22 de março de 2024.

CARTA DE APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO - 9010

A **SBCASH SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.** (“Companhia” ou “SB”) em atendimento as disposições sociais e legais previstas no Estatuto Social e no Banco Central do Brasil (“Bacen”), entregar sua Carta de Apresentação das Demonstrações Financeiras Individuais da Companhia, relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2023, conforme relação de documentos descritos a seguir:

- Relatório da Administração
- Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração do Resultado;
- Demonstração do Resultado Abrangente;
- Demonstração de Mutaç o do Patrim nio L quido;
- Demonstração de Fluxo de Caixa; e
- Notas Explicativas das Demonstrações Financeiras.

A divulgação das demonstrações financeiras individuais da SB foi aprovada pela Administração em 22 de março de 2024.

A Administração ressalta que a Companhia obteve autorização para funcionamento em 16 de março de 2021 e que desde sua autorização a Companhia se encontra em fase pré-operacional não oferecendo nenhum produto ou serviço para o mercado. A expectativa de início de atividades da Companhia é no 2º semestre de 2024.



SBCASH SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

CNPJ: 42.259.084/0001-22

Em observância às disposições das normas citadas anteriormente, a Diretoria da Companhia declara que discutiu, reviu e concordou com a conclusão expressa no Relatório dos Auditores Independentes referente às informações semestrais individuais relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

Alexandre Silveira
Diretor Presidente

Marco Antônio Ferreira Machado
Diretor Administrativo

WE Gestão Empresarial LTDA
Contador
CRC PR-009913/O-1 S-SP

SBCASH SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos administradores e acionistas da:

SBCASH SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A

São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da SBCASH SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **SBCASH SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A**, em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase – Início das Atividades

Com base em nossos trabalhos de auditoria das demonstrações financeiras da Companhia, identificamos não conformidade legal relacionada ao início das atividades operacionais da instituição. De acordo com os Artigos 1.123 e 1.124 do Código Civil, assim como, do ato de autorização de funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil, a instituição que dependa de autorização para funcionamento do Poder Executivo deve iniciar suas atividades dentro de um prazo de 12 meses após publicação no diário oficial (16/03/2021). Essa não conformidade legal é significativa, pois pode comprometer a continuidade das operações da empresa e sua capacidade de cumprir suas obrigações legais e contratuais. Destacamos que a não conformidade legal não é de natureza contábil, mas sim legal, e que não é possível expressar uma opinião sobre possíveis reflexos e demais implicações. Além disso, recomendamos que os usuários das demonstrações financeiras levem em consideração essa não conformidade legal ao interpretar as informações apresentadas nas demonstrações financeiras.

Ênfase – Continuidade Operacional

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade normal de suas atividades. A Companhia apurou no exercício de 2023, prejuízos de R\$ 2.303.901,89 (dois milhões e trezentos e três mil e novecentos e um reais e oitenta e nove centavos) e acumulados de R\$ 3.340.867,32 (três milhões e trezentos e quarenta mil e oitocentos e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos), mantendo a necessidade constante de aportes dos controladores para manutenção do enquadramento regulatório e não incorrer em passivo a descoberto decorrente dos sucessivos resultados negativos. A Administração vem adotando diversas medidas que visam assegurar a continuidade das atividades de forma a obter o equilíbrio econômico-financeiro de suas operações. Assim, as demonstrações financeiras não incluem quaisquer ajustes à realização e classificação de ativos e passivos, que poderiam ocorrer em caso descontinuidade das operações da Companhia. A Administração espera que à medida que a oferta de produtos e serviços sejam lançadas no mercado o resultado se reverta. Nossa opinião não contém ressalva em relação a esse assunto.

Ênfase – Patrimônio de Referência

Chamamos a atenção para a **Nota Explicativa nº 11.2** às demonstrações financeiras, que descreve que os Controladores da Companhia, em 20 de dezembro de 2023, solicitaram

autorização ao regulador para o aumento de capital social. O capital foi subscrito no montante de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) e integralizado R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), o qual estava em processo de homologação pelo Banco Central, com o objetivo de atender requisitos regulatórios estabelecidos pelo Banco Central do Brasil. No dia 13 de março de 2024 o regulador autorizou o aumento de Capital Social. Nossa opinião não contém ressalva em relação a esse assunto.

Ênfase – Evento Subsequente

Chamamos a atenção para a **Nota Explicativa nº 15** às demonstrações financeiras, que descreve que no dia 13 de março de 2024 o regulador autorizou o aumento do capital social e que foram quitados os passivos com Partes Relacionadas que existiam no balanço auditado em 30 de junho de 2023. Nossa opinião não contém ressalva em relação a esse assunto.

Ênfase – Depósitos de contas pré-pagas

Chamamos a atenção para a **Nota Explicativa nº 9** às demonstrações, que durante o processo de auditoria foi identificado o descumprimento da Resolução BCB nº 80, datada de 25 de março de 2021, mais especificamente no que concerne ao seu artigo 22, que versa sobre a salvaguarda dos recursos pertencentes aos clientes detentores de saldos em contas pré-pagas, conforme modalidades estabelecidas e aceitas pelo regulador. É importante destacar que o Banco Central expediu um ofício em 15 de fevereiro de 2024, sob o número 2572/2024-BCB/DESUC, notificando a instituição sobre o descumprimento da salvaguarda, sendo necessário a Auditoria Independente tomar ciência da situação conforme disposto em ofício. Cabe ressaltar, à época da emissão deste relatório, a problemática já havia sido sanada, com a instituição implementando as salvaguardas mínimas necessárias para proteger os recursos dos clientes, assegurando, assim, a conformidade com as regulamentações pertinentes. Nossa opinião não contém ressalva em relação a esse assunto.

Nossa opinião é baseada na evidência obtida por meio de procedimentos de auditoria realizados em 31 de dezembro de 2023. Portanto, não expressamos opinião sobre a situação financeira da empresa após a data de nossa auditoria.

Outros Assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao semestre e exercício findos 31 de dezembro de 2022

O exame das demonstrações financeiras referentes ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2022, apresentadas para fins comparativos, foi conduzido sob a nossa responsabilidade, cujo relatório de auditoria foi emitido em 28 de março de 2023 sem modificação de opinião e com Ênfases. Nossa opinião não contém ressalva em relação a esse assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia

ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Blumenau-SC, 26 de março de 2024.

Audifactor Auditores Independentes S/S
CRC/PR 005560/O-1 T-SC "S" SP
Sidení Moratelli – Sócio Responsável
Contador – CRC/SC – 19.206/O-7 "S" SP

Audifactor Auditores Independentes S/S
CRC/PR 005560/O-1 T-SC "S" SP
Juliano dos Santos Machado – Sócio
Contador – CRC/PR – 051.229/O-8 "S" SP



SBCASH SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.
CNPJ: 42.259.084/0001-22

Balanco Patrimonial

(Valores expressos em milhares de reais)

ATIVO	Nota	31/12/2023	31/12/2022
Ativo circulante			
Disponibilidades	5	6.354	918
Títulos e Valores Mobiliários		1.668	18
Aplicações de liquidez	5	101	
Vinculados ao Banco Central	6	1.519	
Títulos e valores mobiliários - vencimento		48	18
Outros Créditos		30	265
Impostos a recuperar		30	28
Adiantamentos a terceiros	7		207
Despesas antecipadas			30
Total do Ativo Circulante		8.052	1.201
Ativo não circulante			
Imobilizado	8	59	48
Total do Ativo não Circulante		59	48
Total do Ativo		8.111	1.249
PASSIVO		31/12/2023	31/12/2022
Passivo circulante			
Instrumentos financeiros		6.318	-
Depósitos contas pré-pagas	9	6.318	
Outros Passivos		134	36
Obrigações tributárias		5	1
Obrigações fornecedores	10	129	35
Total do Passivo circulante		6.452	36
Patrimônio líquido	11		
Capital social		3.500	1.500
Aumento de Capital Social		3.000	1.500
(-) Capital a integralizar		(1.500)	(750)
(-) Prejuízos acumulados		(3.341)	(1.037)
Total do patrimônio líquido		1.659	1.213
Total do Passivo		8.111	1.249



SBCASH SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.
CNPJ: 42.259.084/0001-22

Demonstração do Resultado do período findo em:

(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	2º-Sem-2023	2º-Sem-2022	31/12/2023	31/12/2022
Receita de títulos e valores mobiliários	12	43	30	43	102
Receita operacional líquida		43	30	43	102
(-) Prejuízos com títulos e valores mobiliários				(2)	
(-) Impostos sobre receita		(2)	(2)	(2)	(5)
Lucro bruto		41	28	39	97
(Despesas)/Receitas operacionais					
Despesas administrativas	13	(1.182)	(733)	(2.341)	(1.131)
Outras despesas operacionais		(2)		(2)	
Total das despesas operacionais		(1.184)	(733)	(2.343)	(1.131)
Resultado operacional		(1.143)	(705)	(2.304)	(1.034)
Outras Receitas/Despesas não operacionais			(1)		(1)
Resultado antes das provisões		(1.143)	(706)	(2.304)	(1.035)
(-) Prejuízo líquido do período		(1.143)	(706)	(2.304)	(1.035)



SBCASH SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.
CNPJ: 42.259.084/0001-22

Demonstração do resultado abrangente do período findo em:
(Valores expressos em milhares de reais)

	2º-Sem-2023	2º-Sem-2022	31/12/2023	31/12/2022
Resultado Líquido do Período	<u>(1.143)</u>	<u>(706)</u>	<u>(2.304)</u>	<u>(1.035)</u>
Resultado abrangente do período	<u><u>(1.143)</u></u>	<u><u>(706)</u></u>	<u><u>(2.304)</u></u>	<u><u>(1.035)</u></u>

**SBCASH SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**

CNPJ: 42.259.084/0001-22

Demonstração das mutações do patrimônio líquido do exercício findo em:

(Valores expressos em milhares de reais)

	Capital Social	Aumento de Capital Social	(-) Capital a integralizar	(-) Prejuízos acumulados	Total
Saldo em 31 dezembro de 2021	1.500	-	-	(2)	1.498
Resultado do semestre				(329)	(329)
Saldo em 30 de junho de 2022	1.500	-	-	(331)	1.169
Pedido de aumento de capital		1.500	(750)		750
Resultado do semestre				(706)	(706)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	1.500	1.500	(750)	(1.037)	1.213
Indeferimento aumento de capital		(1.500)	750		(750)
Pedido de aumento de capital		2.000	(500)		1.500
Resultado do semestre				(1.161)	(1.161)
Saldo em 30 de junho de 2023	1.500	2.000	(500)	(2.198)	802
Deferimento aumento de capital	2.000	(2.000)	500		500
Pedido de aumento de capital		3.000	(1.500)		1.500
Resultado do semestre				(1.143)	(1.143)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	3.500	3.000	(1.500)	(3.341)	1.659



SBCASH SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.
CNPJ: 42.259.084/0001-22

Demonstração do fluxo de caixa do período findo em:

(Valores expressos em milhares de reais)

	<u>2º-Sem-2023</u>	<u>2º-Sem-2022</u>	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Fluxos de caixa das atividades operacionais	-	-	-	-
Lucro líquido antes do IRPJ E CSLL	(1.143)	(706)	(2.304)	(1.035)
Resultado líquido ajustado	(1.143)	(706)	(2.304)	(1.035)
Varição nas contas ativas				
- Títulos e valores mobiliários - até o vencimento			(30)	
- Vinculados ao Banco Central			(1.519)	
- Impostos a recuperar	(2)		(2)	
- Adiantamentos a terceiros	29		207	
- Despesas antecipadas			30	
- Outros créditos		(76)		(205)
Varição nas contas passivas				
- Depósitos em contas pré-pagas	6.318		6.318	
- Obrigações tributárias	2		4	
- Obrigações fornecedores	46	(12)	94	(22)
Caixa proveniente/(usado) nas operações	5.250	(794)	2.798	(1.262)
Caixa líquido usado nas atividades operacionais	5.250	(794)	2.798	(1.262)
Fluxo de caixa das atividades de investimento				
- Aquisição de ativo imobilizado/Intangível		(15)	(11)	(48)
Caixa líquido usado nas atividades de investimentos	-	(15)	(11)	(48)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos				
- Integralização de capital social	2.000	750	2.750	750
- Partes relacionadas	(1.100)			
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento	900	750	2.750	750
Aumento/(Diminuição Líquida de caixa e equivalentes de caixa	6.150	(59)	5.537	(560)
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	305	977	918	1.478
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	6.455	918	6.455	918



SBCASH SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

CNPJ: 42.259.084/0001-22

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

1) Contexto Operacional

A SBCash Sociedade de Crédito Direto S.A. é uma sociedade anônima de capital fechado e com fins lucrativos. Conforme previsto no artigo 3º do seu Estatuto Social, se dedica ao objeto social inerente à Sociedade de Crédito Direto (“SCD”), como realização de empréstimos, de financiamento e aquisição de direitos creditórios exclusivamente por meio de plataforma eletrônica, com utilização de recursos financeiros que tenham como única origem o capital próprio. Prestar serviços de análise de créditos para terceiros; cobrança de crédito de terceiros, atuar como representante de seguros na distribuição de seguro relacionado com as operações de crédito em meio de plataforma eletrônica. Obteve autorização do Banco Central do Brasil, para exercer a atividade, aos 16/03/2021 e teve seu ato constitutivo devidamente registrado/arquivado na Junta Comercial de São Paulo, em 09/06/2021.

Desde sua constituição a Companhia se encontra em fase pré-operacional.

2) Base para Preparação

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis foram preparadas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais levam em consideração as disposições contidas na legislação societária brasileira, normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (“CMN”) e do BACEN, quando aplicáveis. A apresentação destas demonstrações contábeis está de acordo com a Resolução BCB nº 2/2020, com a Resolução BCB Nº4.818/20 e os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) aprovados pelo BACEN:

Procedimentos CPC

	Resolução BACEN/CMN
CPC 00 (R1) - Estrutura conceitual para elaboração e divulgação de relatório contábil-financeiro	4.144/12
CPC 01 (R1) - Redução ao valor recuperável de ativos	3.566/08
CPC 02 (R2) - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de dem. contábeis	4.524/16
CPC 03 (R2) - Demonstração dos fluxos de caixa	3.604/08
CPC 04 (R1) - Ativo Intangível	4.534/16
CPC 05 (R1) - Divulgação sobre partes relacionadas	3.750/09
CPC 10 (R1) - Pagamento baseado em ações	3.989/11



SBCASH SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

CNPJ: 42.259.084/0001-22

CPC 23 - Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro	4.007/11
CPC 24 - Evento subsequente	3.973/11
CPC 25 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes	3.823/09
CPC 27 - Ativo imobilizado	4.535/16
CPC 33 (R1) - Benefícios a empregados	4.424/15
CPC 41 - Resultado por ação	3.959/19
CPC 46 - Mensuração do valor justo	4.748/19

As Demonstrações contábeis da Companhia foram aprovadas pela diretoria no dia 22 de março de 2024. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

Continuidade operacional: a Administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos, considerando o aumento de capital social proposto, para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas informações contábeis foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional dos negócios da Companhia.

2.2. Moeda funcional e moeda de apresentação.

As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais, sendo o Real (R\$) a moeda funcional da Companhia.

2.3. Resoluções do CMN que entrarão em vigor em períodos futuros, Instrumentos Financeiros

A Resolução CMN nº 4.966/21, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2025, dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como a designação e reconhecimento de relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições contábeis e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN.

O objetivo é buscar a convergência do critério contábil do COSIF para os requerimentos da norma internacional do IFRS.

Em atendimento a Resolução CMN nº 4.966/21, a SB realizou o mapeamento de todas as principais entregas regulatórias que devem ser realizadas a partir da

emissão da norma, segregando a sua importância e tempestividade, com o propósito de demonstrar uma linha do tempo para a sua implantação. Esta norma não produziu alterações nestas demonstrações contábeis, pois trata-se de normativos prospectivos.

3) Resumo das Principais Práticas Contábeis

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações contábeis da Companhia são as seguintes:

3.1. Reconhecimento de receitas

O reconhecimento das receitas provenientes das operações com clientes, obedece a norma que estabelece um modelo que visa evidenciar se os critérios para a contabilização foram ou não satisfeitos. As etapas deste novo processo compreendem:

- A identificação do contrato com o cliente;
- A identificação das obrigações de desempenho;
- A determinação do preço da transação;
- A alocação do preço da transação;
- O reconhecimento da receita mediante o atendimento da obrigação de desempenho.

Considerando os aspectos acima, as receitas deverão ser registradas pelo valor que reflete a expectativa que a Empresa tem de receber pela contrapartida dos produtos e serviços financeiros oferecidos aos clientes.

A Administração avaliou os efeitos da aplicação da norma e não identificou alterações ou impactos no reconhecimento dessas receitas, no que diz respeito às possíveis variações nos valores contabilizados e às variações nas atividades de controles executados, dado que são reconhecidas à medida em que há a transferência de controle dos produtos e serviços.

A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Empresa e quando possa ser mensurada de forma confiável. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre serviços.

3.2. Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

3.3. Estimativas contábeis

A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a provisão para contingências e o valor de mercado dos títulos e valores mobiliários e instrumentos derivativos. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração revisa as estimativas e as premissas periodicamente.

3.4. Instrumentos Financeiros

a) Títulos e Valores Mobiliários:

São avaliados e classificados de acordo com os critérios estabelecidos pela Circular nº 3.068/2001, emitida pelo BACEN, com base na intenção da Administração, em três categorias:

Títulos para negociação: adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados e apresentados no Ativo Circulante independentemente de seu prazo de vencimento. Registrados ao custo de aquisição e acrescidos de rendimentos auferidos até a data do balanço e ajustados a valor justo em contrapartida ao resultado do período.

Títulos disponíveis para venda: que não se enquadram como para negociação nem como mantidos até o vencimento, são ajustados ao valor de mercado em contrapartida a conta destacada do patrimônio líquido, deduzidos dos efeitos

tributários; e

Títulos mantidos até o vencimento: adquiridos com a intenção e capacidade financeira de serem mantidos até o vencimento. Registrados ao custo de aquisição e acrescidos de rendimentos auferidos até a data do balanço no resultado do período.

Eventuais perdas não temporárias no valor justo dos títulos e valores mobiliários disponíveis para venda e mantidos até o vencimento são reconhecidas no resultado do período e passam a compor sua nova base de custo.

3.5. Imobilizado

O imobilizado é registrado ao custo de aquisição líquido de depreciação acumulada.

A depreciação é computada pelo método linear, com base na vida útil estimada de cada bem, conforme taxas demonstradas na Nota Explicativa no 8. A vida útil estimada e o método de depreciação são revisados no fim de cada período e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. O saldo do imobilizado inclui todos os gastos alocáveis aos bens durante a sua fase de construção e/ou a fase de testes pré-operacionais dos bens.

Os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da Empresa, originados de operações de arrendamento do tipo financeiro, são registrados como se fosse uma compra financiada, reconhecendo no início de cada operação um ativo imobilizado e um passivo de financiamento, sendo os ativos também submetidos às depreciações calculadas de acordo com as vidas úteis estimadas dos respectivos bens.

Um item do imobilizado é baixado após alienação ou quando não há benefícios-econômico-futuros resultantes do uso contínuo do ativo. Os ganhos e as perdas em alienações são apurados comparando-se o produto da venda com o valor residual contábil e são reconhecidos na demonstração do resultado.

3.6. Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

As provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas são reconhecidas quando a Empresa detém uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de

eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança. As provisões são quantificadas ao valor presente do desembolso esperado para liquidar a obrigação, utilizando taxa adequada de desconto de acordo com os riscos relacionados ao passivo. As provisões são atualizadas até as datas dos balanços pelo montante estimado das perdas prováveis, observadas suas naturezas e apoiadas na opinião dos advogados do Conglomerado.

3.7. Tributação sobre a renda

Tributos correntes

(i) **Imposto de renda pessoa jurídica:** o IRPJ é apurado pelo lucro real, estimativa mensal é calculado mediante a aplicação, da alíquota de 15% sobre a totalidade do lucro apurado no período e da alíquota adicional de 10% sobre a parcela do lucro que exceder a R\$ 20.000,00.

(ii) **Contribuição social sobre o lucro líquido:** a contribuição é calculada mediante a aplicação da alíquota de 20% sobre a base de cálculo apurada no trimestre.

A despesa de imposto de renda e contribuição social corrente é calculada com base nas leis e nos normativos tributários promulgados na data de encerramento do período, de acordo com os regulamentos tributários brasileiros.

A Administração avalia periodicamente as posições assumidas na declaração de renda com respeito a situações em que a regulamentação tributária aplicável está sujeita a interpretação que possa ser eventualmente divergente e constitui provisões, quando adequado, com base nos valores que espera pagar ao Fisco.

3.8. Demais ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Empresa e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Empresa possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.



SBCASH SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

CNPJ: 42.259.084/0001-22

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

Dessa forma, a Empresa continuará avaliando pelo valor justo todos os ativos financeiros que atualmente são mantidos ao valor justo. Para os ativos mensurados ao custo amortizado, tais como contas a receber de clientes, foram avaliadas as características contratuais do fluxo de caixa e se esses ativos são mantidos em modelo de negócio cujo objetivo seja captar o fluxo de caixa contratuais que sejam representados exclusivamente por pagamento de principal e juros.

As provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas são reconhecidas quando a Empresa detém uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança. As provisões são quantificadas ao valor presente do desembolso esperado para liquidar a obrigação, utilizando taxa adequada de desconto de acordo com os riscos relacionados ao passivo.

As provisões são atualizadas até as datas dos balanços pelo montante estimado das perdas prováveis, observadas suas naturezas e apoiadas na opinião dos advogados do Conglomerado.

3.9. Julgamentos

Na aplicação das práticas contábeis descritas na Nota Explicativa no 3.4., a Administração deve fazer julgamentos e elaborar estimativas a respeito dos valores contábeis dos ativos e passivos para os quais não são facilmente obtidos de outras fontes.

As estimativas e as respectivas premissas estão baseadas na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes. Os resultados efetivos podem diferir dessas estimativas.

As estimativas e premissas subjacentes são revisadas continuamente. Os efeitos decorrentes das revisões feitas as estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revistas, se a revisão afetar apenas este período,

ou também em períodos posteriores se a revisão afetar tanto o período presente como períodos futuros.

A seguir são apresentados os principais julgamentos e estimativas contábeis

- **Vida útil dos bens do imobilizado**

Conforme descrito na Nota Explicativa no 3.3, a Empresa revisa anualmente a vida útil estimada, valor residual e método de depreciação dos bens do imobilizado no final de cada período de relatório.

- **Provisões para riscos**

As provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas são reconhecidas quando a Empresa possui obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação, e para que o valor possa ser estimado com segurança. As provisões são quantificadas ao valor presente do desembolso esperado para liquidar a obrigação, usando-se taxa adequada de desconto de acordo com os riscos relacionados ao passivo. As provisões são atualizadas até as datas dos balanços pelo montante estimado das perdas prováveis, observadas suas naturezas e apoiadas na opinião dos advogados da Empresa.

- **Provisão para perda de crédito esperada**

É constituída considerando-se a avaliação dos créditos, a análise da conjuntura econômica e o histórico de perdas registradas em períodos anteriores por faixa de vencimento, em montante considerado suficiente pela Administração da Empresa para cobertura de prováveis perdas na realização.

- **Redução do valor recuperável de ativos financeiros**

Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar.

4) Riscos

4.1 Risco de estrutura de capital

Define-se o gerenciamento de capital como o processo contínuo de monitoramento e controle do capital pela instituição. Visando o atendimento à resolução nº 4.557 de 23 de fevereiro de 2017 do BACEN, a companhia adotou uma política de gerenciamento de capital que constituiu um conjunto de princípios, procedimentos e instrumentos que asseguram adequação de capital de forma tempestiva, abrangente e compatível com os riscos incorridos, de acordo com a natureza e a complexidade dos produtos e dos serviços oferecidos.

4.2 Risco Operacional

O risco operacional é a possibilidade da ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. O gerenciamento do risco operacional é efetuado pela área de Gestão de Riscos, em conformidade com a Resolução CMN nº 4.557/17. A Companhia possui política e procedimentos que visam o monitoramento, a identificação e a gestão de risco de forma integrada, busca constante por melhoria na eficiência e eficácia dos processos e respectivos controles, reporte de informações tempestivas à alta administração.

4.3 Risco de mercado

O risco de mercado é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela Companhia. O gerenciamento do risco de mercado é efetuado pela área de Gestão de Riscos, que mantém independência em relação as operações. A Companhia atua no mercado financeiro com estratégias conservadoras, o que permite a manutenção de níveis baixos de exposição em relação ao risco de mercado e está apta a atender às exigências da Resolução CMN nº 4.557/17.

4.4 Risco de liquidez

Define-se o risco de liquidez como a possibilidade de a Companhia não ser capaz de honrar eficientemente com suas obrigações esperadas e inesperadas, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas. O gerenciamento do risco de liquidez é efetuado pela área de Gestão de Riscos, por meio do monitoramento diário do limite de caixa disponível. Na gestão de seu risco de



SBCASH SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

CNPJ: 42.259.084/0001-22

liquidez a Companhia busca manter disponibilidades suficientes para uma boa gestão e enfrentamento de situações de estresse.

5) Caixas e equivalentes de caixas

O saldo é composto pelos seguintes valores:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Bancos com movimento	36	
Aplicações de liquidez (reservas livres) – (a)	6.318	918
Certificado de Depósitos Bancários (CDB) –(b)	101	
Total de Caixas e equivalentes de caixa	6.455	918

(a) As Aplicações de liquidez são recursos que ficam custodiados no Banco Central do Brasil (BACEN) e podem ser usados a qualquer momento pela instituição através da conta de liquidação pertencente a Companhia.

(b) Aplicação em Certificado de Depósito Bancários com liquidez diária em Instituições financeiras de grande porte e com rating A segundo Fitch em 2023 e não apresentam riscos de perda de valor e nem marcação a mercado e podem ser prontamente convertidos em liquidez e rendem de 93% a 100% do CDI no período aplicado.

Garantias

Na data de levantamento das demonstrações contábeis, não existiam aplicações financeiras dadas como garantias aos empréstimos e financiamentos.

6) Vinculados ao Banco Central

A conta “Vinculados ao Banco Central” se refere aos valores do aumento do capital social aprovados na Assembleia Geral Extraordinária 20 de dezembro de 2023 que são depositados em posse do regulador através da compra de LFT’s e ficam indisponíveis até a solução do processo.

Em 31 de dezembro de 2023 o saldo em LFT’s vinculados ao Banco Central do Brasil era de R\$ 1.519.221,34 (um milhão e quinhentos e dezenove mil e duzentos e vinte e um reais e trinta e quatro centavos).



SBCASH SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

CNPJ: 42.259.084/0001-22

Em 13 de março de 2024 o Banco Central do Brasil aprovou o pleito de aumento de capital social e os recursos foram liberados em favor da instituição.

7) Adiantamentos a terceiros

A conta “Adiantamentos a terceiros” está composta por adiantamentos a fornecedores e honorários não faturados e estão dispostos da seguinte forma:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Adiantamentos a fornecedores		27
Honorários adiantados		180
Total de Outros créditos	-	207

Os adiantamentos a fornecedores compõem pagamentos adiantados aos fornecedores, mas que os serviços ainda não foram prestados.

Os honorários adiantados se referem aos honorários que a Diretoria não emitiu nota referente a prestação de serviço e foram emitidas no 2º semestre de 2023.

8) Imobilizado

A Administração entende que as taxas atualmente utilizadas refletem adequadamente a vida útil-econômica dos seus ativos. Nas datas de fechamento dos balanços apresentados, a Administração entendeu que não havia indicação de que alguns dos seus ativos tangíveis pudessem ter sofrido desvalorização, uma vez que não se evidenciaram nenhum dos fatores indicativos de perdas conforme o Pronunciamento CPC 01.

Descrição	Taxa de Depreciação	31/12/2022	Adições	Baixas	Depreciações	31/12/2023
Computadores e Periféricos	-	42			-	42
Móveis e Utensílios	-	6	13	(2)	-	17
Total Imobilizado	-	48	14	(2)	-	59



SBCASH SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.
CNPJ: 42.259.084/0001-22

9) Depósitos de contas pré-pagas

A conta Depósitos corresponde ao saldo de depósitos em contas de pagamento pré-pagas dos clientes que utilizam o serviço de conta digital da Companhia e devem sempre ficar disponíveis para transações bancárias dos usuários. Adicionalmente a Companhia é obrigada a fazer salvaguarda dos valores em favor do Banco Central ou Títulos Públicos que não sofram a marcação a mercado e possam ser resgatados a qualquer momento para fazer jus as movimentações dos correntistas. Em 31 de dezembro de 2023 o saldo em Depósitos de contas pré-pagas era de R\$ 6.318.

Os clientes que possuem saldo nas contas digitais são outras empresas do grupo que estão em fase de testes para liberação das funções e testes de sistema que não foram liquidadas até o fechamento da grade.

10) Obrigação com fornecedores

Refere-se as obrigações a pagar por aquisição bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios. Estão assim compostos:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Fornecedores a pagar	129	3
Aluguéis a pagar		32
Total de Obrigações com fornecedores	129	35

Em 31 de dezembro de 2023, a Empresa não possuía nenhuma operação que gerasse efeito significativo de Ajuste a Valor Presente (AVP).

11) Patrimônio líquido

11.1 - Capital Social - O Capital Social subscrito é de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), representado por 3.500.000 (três milhões e quinhentas mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

11.2 - Aumento de capital social – Conforme deliberado na Assembleia Geral Extraordinária de 20 de dezembro de 2023, foi solicitado autorização ao regulador para o aumento de capital social. O capital foi subscrito no montante de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) e integralizado R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais). O remanescente será integralizado durante o 1º semestre do

**SBCASH SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**

CNPJ: 42.259.084/0001-22

exercício 2024. O regulador aprovou o aumento de capital social em 13 de março de 2024.

11.3 - Prejuízos acumulados – Conforme exposto no Contexto operacional, a empresa encontra-se em fase pré-operacional, motivo pelo qual, não iniciou as suas operações, não possuindo receitas operacionais. Por conta disto, a companhia encerrou o exercício de 2023 com prejuízo acumulado de R\$ 3.340.867,32 (três milhões e trezentos e quarenta mil e oitocentos e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos), sendo R\$ 2.303.901,39 (dois milhões e trezentos e três mil e novecentos e um reais e trinta e nove centavos) referente ao resultado do exercício de 2023.

12) Receita de títulos e valores mobiliários

As receitas auferidas no período são referentes a aplicações em Certificados de Depósitos Bancários (CDB) que rendem de 93% a 100% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI). As aplicações tinham como premissa rentabilizar o caixa da Companhia sem incorrer em riscos.

13) Despesas administrativas

As despesas operacionais, estão assim classificadas:

Descrição	2º-Sem-2023	2º-Sem-2022	31/12/2023	31/12/2022
Aluguéis	(48)	(17)	(83)	(29)
Honorários administração	(105)		(105)	
Processamento de Dados	(407)		(407)	
Serviços de Terceiros	(546)	(627)	(1.655)	(973)
Sistema Financeiro	(1)	(1)	(4)	(3)
Serviços Técnicos e Especializados	(50)	(26)	(50)	(32)
Outras Despesas Administrativas	(25)	(62)	(37)	(94)
Total Despesas administrativas	(1.182)	(733)	(2.341)	(1.131)

14) Contingências

A Companhia não possui conhecimento de ações judiciais e processos administrativos envolvendo questões de natureza cível, fiscal ou trabalhista, cujo valor em risco possa ter impacto nestas demonstrações financeiras.



SBCASH SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

CNPJ: 42.259.084/0001-22

15) Eventos Subsequentes

No dia 13 de março de 2024 através do Ofício 5360/2024-BCB/Deorf/GTSP2, o regulador autorizou o Aumento do Capital Social para R\$ 6.500.00,00 (seis milhões e quinhentos mil reais), a posse do Diretor Administrativo eleito no Ofício 1846/2024-BCB/Deorf/GTSP2. Os recursos depositados em favor do regulador até a finalização do processo já foram devolvidos em favor da Companhia e o Diretor eleito já tomou posse.

Diante da devolução dos recursos e do aumento do Capital Social, a Companhia liquidou todas as operações existentes com Partes Relacionadas que foram usadas para custear as operações do dia a dia até aprovação do pleito.
